PORTARIA Nº 336/2018

De 27 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre Adicional de Abono Permanência de servidor efetivo e dá outras providências".

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o artigo 12, § 7º da Lei Municipal nº 189/2004 de 04 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o PJ Nº 06/2018 de 26 de setembro de 2018;

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora **TEREZINHA CONCEICAO DA SILVA –** Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária sobre o valor da sua remuneração contributiva, com efeitos desde 01 de Abril de 2018.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal